

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria do Instituto de Artes

Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34)3239-4515 - Bloco 3E



PORTARIA DIRIARTE Nº 94, DE 28 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, PROF. DR. CESAR ADRIANO TRALDI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E TENDO EM VISTA A REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA – UFU,

CONSIDERANDO a necessidade de nomear os membros da **Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto da Universidade Federal de Uberlândia – UFU**, do Curso de Música, Subárea Saxofone, para disciplinar a realização deste Processo;

CONSIDERANDO o EDITAL SEI Nº 108/2019, DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA,

CONSIDERANDO a delegação expressa de poderes que lhe é conferida pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal de Uberlândia;

RESOLVE

Art.1 - Nomear a Banca Examinadora composta pelos professores: Titulares: **Prof. Dr. Daniel Menezes Lovisi (presidente), Prof. Dr. Alexandre Teixeira e Prof. Dr. André Campos Machado**. Suplentes: **Prof. Dr. Celso Luiz de Araújo Cintra, Profa. Dra. Vivianne Lopes e Profa. Ma. Maria Cristina Lemes de Souza Costa**.

Art.2 - Determinar que a Banca Examinadora desenvolva os seus trabalhos conforme Resoluções nº 03/2015, do Conselho Diretor da UFU (CONDIR), alterada pela Resolução nº 07/2015 do CONDIR, segundo Edital de Condições Gerais nº 20/2019 e pelo Edital Específico SEI Nº 108/2019.

Art.3 - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PROF. DR. CESAR ADRIANO TRALDI

Diretor do Instituto de Artes

Portaria nº. 390/2016



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Adriano Traldi, Diretor(a)**, em 28/06/2019, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1355327** e o código CRC **4ADC7156**.

Referência: Processo nº 23117.057405/2019-26

SEI nº 1355327